



DECRETO Nº 13.362/2024

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONEGALHA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com paridade e proventos calculados sobre o último salário, a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONEGALHA**, matrícula nº 125, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 5, Referência M, com base Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 88/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 09 de fevereiro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA